



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 850, DE 02 DE JANEIRO DE 2003

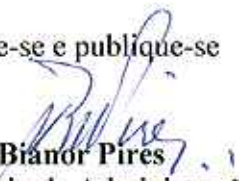
REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção da Servidora **MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula 148/1, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e três

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Brianor Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças